

PROCESSO Nº: 14/2023-PREST-CONTAS-PRONESE

ENTIDADE: Empresa de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Sergipe

GESTOR: Zeca Ramos da Silva

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PCA Nº 13/2023/SETC

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, foi examinado o presente processo de Prestação de Contas Anual da Empresa de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Sergipe - **PRONESE**, referente ao exercício financeiro de 2022.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicáveis aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do Art.11 da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

1 – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante no processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, apresentado sob a responsabilidade dos Agentes citados no “Rol dos Responsáveis”, às fls. 07 a 11, conforme o disposto no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1 – Das Formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual da PRONESE foi entregue nesta Secretaria de Estado da Transparência e Controle, em 01/03/2023, apresentado de forma digital através do e-DOC Sergipe, contendo inicialmente 163 páginas, numerado pelo sistema e-doc, com a nomenclatura de Sigla: DICOFIN (folhas 1 a 162); conforme estabelece o Art. 6º, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

2.2 – Dos responsáveis pelo Processo de Prestação de Contas

O processo de Prestação de Contas Anual da PRONESE foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças – DAF, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 1º, inciso I da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

O Rol de Responsáveis prescrito no item I, do Art. 85 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, citado no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/2021/SETC e no Art. 11, inciso “II” alínea “b” da mesma Instrução, consta às fls. 7 a 11, e os Decretos de Nomeação e Eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão, às fls. 155 a 159, conforme o Art. 11, alínea “II”, item 3 da IN nº 001/SETC/2021.

2.3 – Pronunciamento do Secretário

O Pronunciamento do Secretário de Estado da Agricultura, desenvolvimento Agrário e da Pesca, Secretaria a qual a PRONESE está vinculada, foi anexado na Prestação de Contas, à fl. 06, conforme estabelece o Art.11, inciso “II”, letra a, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, em atendimento ao disposto no item V, do art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

2.4 – Do Relatório de Gestão

O “Relatório de Gestão”, emitido pela titular da entidade, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 12 a 34, contendo informações sobre a identificação, as unidades vinculadas à sua administração, os valores, a missão e a visão estratégica; bem como descreve sobre e as principais ações e atividades executadas e os resultados alcançados, conforme estabelece o Art. 11, inciso “II”, letra “c”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2.5 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O “Plano de Providências Permanente – PPP” foi incluído à fl. 35, na forma do Anexo V, conforme dispõe o Art. 11, inciso “II”, letra “d” da IN Nº 001/SETC/2021, e demonstra as providências administrativas adotadas pelo Órgão no sentido de atender as recomendações e/ou solicitações formuladas pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle, bem como pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, indicando que as situações foram atendidas.

2.6 – Da Gestão Orçamentária e Financeira

2.6.1 – Orçamento

O Orçamento da PRONESE para o exercício financeiro de 2022, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual - LOA nº 8.963, de 13 de janeiro de 2022, publicado no D.O.E. em 17/01/2022, com previsão de Receitas e fixação de Despesas no valor de **R\$ 10.280.000,00**, referente a Recurso do Tesouro, conforme Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: Quadro de Dotações por Órgão do Governo, às fls. 37 a 39.

2.6.2 – Alterações Orçamentárias

De acordo com o “Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos”, às fls. 40 a 43, foram abertos créditos adicionais oriundos de anulações de dotações própria e de terceiros que provocou alterações em seu orçamento inicial; sendo possível observar na “Demonstrativo da Execução Orçamentária”, à fl. 47, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
A	Dotação Inicial	10.280.000,00
B	Créditos Adicionais	24.000,00
C	Dotação anulada	574.000,00
D	Dotação Atualizada (A+B-C)	9.730.000,00

2.6.3 – Receita

2.6.3.1 – Receita Orçada e Arrecadada

Tomando-se por base o “Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada”, à fl. 45, verifica-se que, até o final do exercício/2022, a Receita Orçada foi da ordem de **R\$ 0,00**, enquanto a Receita Arrecadada foi de **R\$ 279.831,55**, configurando-se, dessa forma, um **superavit de arrecadação**, conforme detalhado no quadro a seguir:

RECEITAS	ORÇADA	ARRECADADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES	0,00	279.831,55	279.831,55
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	279.831,55	279.831,55

2.6.4 – Da Despesa

2.6.4.1 – Despesa Autorizada e Realizada

Tomando-se por base o “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”, à fl. 44, verifica-se que, até o final do exercício/2022, a despesa autorizada atingiu o valor de **R\$ 9.730.000,00**, enquanto a despesa realizada apresentou o total de **R\$ 8.764.575,18**, representando 90,07% do total autorizado, configurando-se, dessa forma, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 965.424,82**, conforme detalhado no quadro a seguir:

DESPESAS	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	SALDO
DESPESAS CORRENTES	9.730.000,00	8.764.575,18	965.424,82
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.730.000,00	8.764.575,18	965.424,82

2.6.4.2 – Dos Restos a Pagar

No exercício, verificou-se que houve inscrição tanto de “Restos a Pagar Processados” quanto de “Restos a Pagar Não Processados”, nos valores de **R\$ 15.514,91** e **R\$ 112.145,01**, respectivamente, conforme os “Relatórios de Inscrição de Restos a Pagar”, à fl. 66.

2.6.5 – Dívida Flutuante

A “Demonstração da Dívida Flutuante” foi apresentada na Prestação de Contas, conforme estabelece o art. 11, inciso “II”, letra e, item 7, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl. 48, e registra o saldo total para o exercício seguinte da ordem de **R\$ 300.254,50**, conforme quadro abaixo:

TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
RESTOS A PAGAR	0,01	127.659,92	0,00	127.659,93
DEPÓSITOS	405.530,95	2.681.860,11	2.914.796,49	172.594,57
TOTAL	405.530,96	2.809.520,03	2.914.796,49	300.254,50

2.6.6 – Dívida Fundada

O “Demonstrativo da Dívida Fundada” foi apresentado na Prestação de Contas à fl. 49, conforme estabelece o Art. 11, inciso II, alínea “e”, item 8 e 9 da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, e registra que não houve movimentação.

2.7 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

2.7.1 – Balanço Orçamentário

O “Balanço Orçamentário”, e seus anexos, foram apresentados na Prestação de Contas, às fls. 68 a 71, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 1, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, e apresentou **Deficit Orçamentário** da ordem de **R\$ 8.484.743,63** conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
(+)	Receita Realizada	279.831,55
(-)	Despesa Empenhada	8.764.575,18
(=)	Superavit / Deficit Orçamentário	-8.484.743,63

Da análise dos valores das receitas orçamentárias e das despesas realizadas, registrados no “Balanço Orçamentário” verificou-se que estão em conformidade com os respectivos valores registrados no “Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada” e no “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”.

Quanto ao deficit do exercício registrado no “Balanço Orçamentário”, verificou-se que encontra em conformidade com o deficit de execução registrado na “Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas” (Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64), à fl. 46.

No “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados”, à fl. 70, observou-se que não houve execução no exercício.

No Anexo “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados”, à fl. 71, verificou-se o saldo do exercício anterior no valor de **R\$ 0,01**, não sendo baixado durante o exercício, restando o saldo de **R\$ 0,01** para o exercício seguinte.

2.7.1.1 – Quocientes de análise do Balanço Orçamentário

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Orçamentário” através da relação entre os valores totais das Receitas (Prevista e Arrecadada) e das Despesas (Autorizada e Executada), assim observa-se:

a) Quociente de Execução da Despesa: Despesa Executada / Despesa Autorizada

Despesa Executada	8.764.575,18	0,90
Despesa Autorizada	9.730.000,00	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa autorizada, foi executado a quantia de **R\$ 0,90**, gerando, ao final do exercício/2022, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 965.424,82**.

b) Quociente do Resultado Orçamentário: Receita Arrecadada / Despesa Executada

Receita Arrecadada	279.831,55	0,03
Despesa Executada	8.764.575,18	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa executada, existe a quantia de **R\$ 0,03** de receita arrecadada para saldar as obrigações, gerando um **deficit orçamentário** da ordem de **R\$ 8.484.743,63**.

2.7.2 – Balanço Financeiro

O “Balanço Financeiro” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 72, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 2, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, ficando assim demonstrado:

BALANÇO FINANCEIRO (R\$)					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	279.831,55	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	8.764.575,18	8.644.962,43
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	8.579.528,51	8.623.702,84	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	243,73	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	10.610.702,57	10.382.375,01	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	10.717.381,92	10.361.115,42
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	414.561,25	414.561,25	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	402.423,05	414.561,25
TOTAL	19.884.623,88	19.420.639,10	TOTAL	19.884.623,88	19.420.639,10

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se o seguinte:

a) O saldo para o exercício seguinte no valor de **R\$ 402.423,05**, encontra-se em conformidade com o saldo da conta “Caixa e Equivalente de Caixa” e “Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados”, registrado no Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial, o qual foi decorrente da seguinte transação financeira:

a.1) O somatório dos saldos das receitas orçamentárias, dos recebimentos extraorçamentários e das transferências financeiras recebidas, totalizou a quantia de **R\$ 19.470.062,63**, que adicionado ao saldo do exercício anterior de **R\$ 414.561,25**, gerou ingressos no total de **R\$ 19.884.623,88**; e

a.2) O somatório dos saldos das despesas orçamentárias, dos pagamentos extraorçamentários e das transferências financeiras concedidas, totalizou a quantia de **R\$ 19.482.200,83**, que subtraído do total dos ingressos registrado no item anterior, resultou no saldo para o exercício seguinte da ordem de **R\$**

402.423,05.

b) Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de **R\$ 414.561,25**, com as disponibilidades finais, no valor de **R\$ 402.423,05**, constatou-se houve uma variação negativa no valor de **R\$ 12.138,20** durante o exercício.

c) Os valores de **R\$ 15.514,91** e **R\$ 112.145,01**, referentes às “Inscrições de Restos a Pagar Processados e Não Processados”, registrados, respectivamente, nos recebimentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontram-se em conformidade com os valores dos saldos para o exercício seguinte registrado no “Demonstrativo da Dívida Flutuante”, e com o valor registrado na conta “6.2.2.1.3.03.00 – Crédito Empenhado Liquidados a Pagar” e “6.2.2.1.3.01.00 – Crédito Empenhado a Liquidar”, do Relatório Balancete Contábil.

d) Não foram registrados valores referentes às “Pagamentos de Restos a Pagar Processados e Não Processados”, nos Pagamentos extraorçamentários do Balanço Financeiro.

2.7.2.1 – Quocientes de análise do Balanço Financeiro

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Financeiro” através da relação entre os valores totais das Receitas e das Despesas Executadas, assim observa-se:

a) Quociente de Execução Orçamentária: Receita Orçamentária / Despesa Orçamentária

Receita Orçamentária	279.831,55	0,03
Despesa Orçamentária	8.764.575,18	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa orçamentária paga, existe apenas quantia de **R\$ 0,03** de receita orçamentária para saldar as obrigações, gerando um **deficit orçamentário** da ordem de **R\$ 8.484.743,63**.

b) Quociente da Execução Extraorçamentária: Receita Extraorçamentária / Despesa Extraorçamentária

Receita Extraorçamentária	10.610.702,57	0,99
Despesa Extraorçamentária	10.717.381,92	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa extraorçamentária paga, existe a quantia de **R\$ 0,99** de receita extraorçamentária para saldar essas obrigações, gerando um **deficit extraorçamentário** da ordem de **R\$ 106.679,35**.

c) Quociente do Resultado da Execução Financeira: Receita (Orçamentária + Extraorçamentária) / Despesa (Orçamentária + Extraorçamentária)

Receita	10.890.534,12	0,56
Despesa	19.481.957,10	

Este quociente demonstra que houve um **deficit financeiro**, visto que o resultado da soma das Receitas Orçamentárias com as Receitas Extraorçamentária é inferior ao resultado da soma das Despesas Orçamentárias com as Despesas Extraorçamentária, cujo valor é de **R\$ 8.591.422,98**.

d) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros: Saldo que Passa para o Exercício Seguinte / Saldo do Exercício Anterior

Saldo para o exercício seguinte	402.423,05	0,97
Saldo do exercício anterior	414.561,25	

O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é menor que 1, isso significa que o saldo que passa para o exercício seguinte é menor do que o saldo do exercício anterior, demonstrando, dessa forma, a existência de uma **variação negativa** no exercício, no valor de **R\$ 12.138,20**.

2.7.3 – Balanço Patrimonial

O “Balanço Patrimonial” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 73, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 3, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

O Quadro Principal (Balanço Patrimonial) ficou assim demonstrado:

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	409.006,31	419.741,62	CIRCULANTE	1.936.462,24	2.173.268,89
NÃO CIRCULANTE	1.509.033,30	1.509.033,30	NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-18.422,63	-244.493,97
TOTAL	1.918.039,61	1.928.774,92	TOTAL	1.918.039,61	1.928.774,92

Da análise do Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:

a) O Ativo total atingiu a quantia de **R\$ 1.918.039,61**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve uma diminuição de aproximadamente 0,55%, atingindo uma variação no valor de **R\$ 10.735,31**.

b) O Ativo Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2022, o valor total de **R\$ 409.006,31**, representando aproximadamente 21,32% do Ativo Total.

c) O Ativo Não Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2022, o valor de **R\$ 1.509.033,30**, representando 78,68% do Ativo Total.

d) No Passivo Circulante são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Em 31/12/2022, o Passivo Circulante totalizou o valor de **R\$ 1.936.462,24**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que, esse passivo sofreu uma redução de aproximadamente 10,89%, atingindo uma variação no valor de **R\$ 236.806,65**.

e) No Passivo Não Circulante são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Não foram registradas obrigações a longo prazo no exercício, bem como não consta saldo do exercício anterior.

f) Por fim, é possível observar a evolução do Patrimônio Líquido, demonstrado no quadro abaixo, cujo saldo apresentou o valor de **R\$ -18.422,63**, assim observa-se:

Resultado do Exercício (A)	Resultados Acumulados anos Anteriores + Ajustes de anos Anteriores (B)	Resultados Acumulados (C) = (A-B)	Patrimônio Social e Capital Social (D)	Patrimônio Líquido (C+D)
226.071,34	-2.640.062,38	-2.413.991,04	2.395.568,41	-18.422,63

O “Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 75, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 3a, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, e registra um Saldo Patrimonial, nos termos da Lei nº 4.320/64, da ordem de **R\$ -130.567,64**, que confere com o saldo do Patrimônio Líquido deduzido das despesas empenhadas a liquidar no valor de **R\$ 112.145,01**.

O “Quadro das Contas de Compensação” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 76, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 3b, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, e registra que não houve movimento no período.

O Anexo “Quadro do Superavit / Deficit Financeiro” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 77, conforme estabelece o Art. 10, alínea e, item 3c, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, bem como no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, e registra um **Deficit Financeiro** no valor de **R\$ 1.500.986,89**.

2.7.3.1. – Quocientes de análise do Balanço Patrimonial

Nesse item, será efetuada a análise do “Balanço Patrimonial”, através da relação entre os valores dos bens e direitos, classificados no ativo patrimonial e as obrigações existentes no passivo patrimonial, assim observa-se:

a) Índice de Liquidez Imediata: Disponível / Passivo Circulante

Caixa e Equivalente de Caixa	1.329,62	0,001
Passivo Circulante	1.936.462,24	

Este índice demonstra que a entidade possui a quantia de **R\$ 0,001** disponível para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que a entidade não possui disponibilidade financeira suficiente para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma **insuficiência financeira** da ordem de **R\$ 1.935.132,62**.

b) Índice de Liquidez corrente: Ativo Circulante / Passivo Circulante

Ativo Circulante	409.006,31	0,21
Passivo Circulante	1.936.462,24	

O índice de liquidez corrente tem por função medir a capacidade da Instituição de cumprir com suas obrigações no curto prazo. Assim, este índice demonstra que o Órgão possui a quantia de **R\$ 0,21** de direitos realizáveis para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que a entidade não possui direitos realizáveis suficientes, que podem ser convertidos em dinheiro, para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma **insuficiência financeira** da ordem de **R\$ 1.527.455,93**.

c) Índice de Liquidez geral: Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante.

AC + ARLP	409.006,31	0,21
PC + PNC	1.936.462,24	

O índice de liquidez geral foi menor que 1, significa que a empresa não possui capital suficiente para arcar com todas as suas obrigações. Assim, tal índice significa que, a cada **R\$ 1,00** de todas as obrigações a curto e a longo prazo, a entidade possui a quantia de **R\$ 0,21** de bens e direitos a curto e a longo prazo.

d) Índice de Endividamento Geral: Passivo Circulante + Passivo Não Circulante / Ativo Total

PC+PNC	1.936.462,24	1,01
ATIVO TOTAL	1.918.039,61	

Este índice demonstra o grau de endividamento do Órgão. Com isso, para cada **R\$ 1,00** do ativo total do Órgão, a importância de **R\$ 1,01** está comprometida com as obrigações a curto e a longo prazo.

2.7.3.2 – Quocientes de análise do Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros

Nesse item, será efetuada a análise da situação financeira e patrimonial da entidade, através do “Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros”, anexo do Balanço Patrimonial, conforme a seguir:

a) Quociente da Situação Financeira: Ativo Financeiro / Passivo Financeiro

Ativo Financeiro	409.006,31	0,21
Passivo Financeiro	1.909.993,20	

Esse quociente demonstra que existe a quantia de **R\$ 0,21** de Ativo Financeiro para cada **R\$ 1,00** de Passivo Financeiro, gerando um **deficit financeiro** de **R\$ 1.500.986,89**.

b) Quociente da Situação Permanente: Ativo Permanente / Passivo Permanente

Ativo Permanente	1.509.033,30	10,89
Passivo Permanente	138.614,05	

O quociente que demonstra a situação permanente foi maior que 1, isso representa um superavit. Esse quociente indica que existe a quantia de **R\$ 10,89** de Ativo Não Financeiro para cada **R\$ 1,00** do Passivo Não Financeiro.

2.7.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais

As “Demonstrações das Variações Patrimoniais” foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 78 a 80, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 4, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, e apresentaram um **Resultado Patrimonial** de **R\$ 226.071,34**, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (R\$)		
TÍTULO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	8.859.360,06	8.623.702,84
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	8.633.288,72	8.711.458,20
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	226.071,34	-87.755,36

2.7.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

A “Demonstração dos Fluxos de Caixa” foi apresentada na Prestação de Contas, à fl. 82, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 5, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021. No exercício, a “Demonstração dos Fluxos de Caixa” apresentou um decréscimo de caixa e equivalentes no valor de **R\$ 12.138,20**, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (R\$)		
FLUXOS DE CAIXA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-12.138,20	0,00
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO (IV) = (I+II+III)	-12.138,20	0,00

2.7.6 – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

A “Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL” foi apresentada na Prestação de Contas à fl. 83, conforme estabelece o Art. 11, inciso II, alínea “f”, item 5, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, bem como o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

De acordo com o demonstrativo, o Patrimônio Líquido sofreu modificações na conta Resultados Acumulados no valor inicial negativo de R\$ -2.640.062,38, decorrentes do resultado do exercício no valor de R\$ 226.071,34, perfaz o montante negativo de R\$ -18.422,63 no Patrimônio Líquido.

2.7.7 – Notas Explicativas às Demonstração Contábeis

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, constam na Prestação de Contas às fls. 84 a 86, de acordo com o Art. 11, inciso II, alínea “f”, item 16, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2.8 – Dos Demonstrativos Econômico-Financeiros

2.8.1 – Demonstração do Valor Adicionado

A “Demonstração do Valor Adicionado – DVA” consta na Prestação de Contas à fl. 87, conforme estabelece o Art. 11, inciso II, alínea “f”, item “3” da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, evidenciando que não há nada a informar.

2.8.2 – Demonstrativo da Composição do Patrimônio Líquido

O Demonstrativo da Composição do Patrimônio Líquido, na forma do Anexo XXII, do Art. 11, inciso II, alínea “f”, item 6 da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, foi anexado na Prestação de Contas à fl. 88, registrando o total negativo do Patrimônio Líquido de **R\$ -18.422,63**, onde a participação do Estado representa 100%.

2.8.3 – Demonstrativo da Participação nos Lucros e Demonstrativo da Destinação do Lucro Líquido do Exercício

O “Demonstrativo da Participação nos Lucros”, na forma do Anexo XXIII, Art. 11, inciso II, alínea “f”, item 7 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, consta na Prestação de Contas à fl. 89, e o Demonstrativo da Destinação do Lucro Líquido, na forma do Anexo XXIV, Art. 11, inciso II, alínea “f” item 8 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, consta à fl. 90, e registram que não houve movimento.

2.8.4 - Da Documentação Comprobatória da publicação das Demonstrações Financeiras, do Relatório da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal

Não foi apresentada à Prestação de Contas a documentação comprobatória da publicação das Demonstrações Financeiras, do Relatório da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal prescritos no Art. 11, inciso II, alínea “f” item 9 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, conforme justificativa apresentada a fl. 91.

O Parecer do Conselho Fiscal, conforme estabelece o Art. 11, inciso II, alínea “f”, item “12” da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, não foi apresentado à Prestação de Contas, conforme justificativa apresentada a fl. 95.

De acordo com o Parecer nº 001/2023, às fls. 97 a 99, a recomendação sugere a desnecessidade da contratação de Auditoria Externa. Nesse caso não foi apresentado o relatório estabelecido pelo Art. 11,

inciso II, alínea “f”, item “13” da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

Sendo assim, recomendamos à Empresa de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Sergipe – PRONESE, que adote as providências cabíveis para encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado – TCE/SE, a documentação supracitada, bem como encaminhar cópias da referida documentação à Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC, para análise e juntada à cópia do processo de Prestação de Contas Anual dessa Entidade, que se encontra nesta Casa de Controle Interno.

2.8.5 – Relação Analítica das Receitas e das Despesas

A Relação Analítica das Receitas, conforme o disposto no Art. 11, inciso II, alínea “f”, item 10 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, foi apresentado na Prestação de Contas à fl. 92, apresentando as receitas detalhadas no valor total de **R\$ 8.859.360,06**.

A Relação Analítica das Despesas, conforme o disposto no Art. 11, inciso II, alínea “f”, item 11 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, apresentado na Prestação de Contas às fls. 93 e 94, apresentando despesas detalhadas no valor total de **R\$ 8.633.288,72**.

2.8.6 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O “Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal” efetuada para cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, à fl. 100, e registra que não houve movimento.

O “Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional” dos atos, programas, obras, serviços e campanhas de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, à fl. 101, e registra que não houve movimento.

2.9 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

2.9.1 – Do Disponível

As disponibilidades financeiras apresentaram um saldo de **R\$ 1.329,62**, que se encontra contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa” do Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, sendo insuficiente para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante no valor de **R\$**

1.936.462,24, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Discriminação	Valor R\$
(+)	Caixa e Equivalente de Caixa	1.329,62
(-)	Passivo Circulante	1.936.462,24
=	Resultado	-1.935.132,62

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2022, e respectivas Conciliações, às fls. 103 a 109, constatamos que os saldos bancários se encontram devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada pela conciliação das contas com os respectivos extratos; como também, pela conformidade entre o somatório dos saldos contábeis, registrados nas conciliações, com o valor das disponibilidades contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial.

O Termo de Conferência de Valores em Caixa foi anexado à fl. 110, conforme estabelece o Art. 11, inciso II, alínea “g”, item “3” da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, informando que não apresenta valor monetário em Caixa da PRONESE.

2.9.2 – Do Almoxarifado

O “Inventário Físico dos Materiais de Consumo no Almoxarifado”, apresentados na forma do Anexo IX, Art. 11, inciso II, alínea “g”, itens 5 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, à fl. 112 e o “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado”, à fl. 115, evidenciaram que não houve movimentação.

2.9.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis e Imóveis Adquiridos”, na forma dos Anexos X e XI da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, Art. 11, inciso II, alínea “g” item 6, às fls. 117 e 118, registraram que não houve movimentação.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis e Imóveis Alienados”, às fls. 119 e 120, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma dos Anexos XX e XXI da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, evidenciando que não houve movimentação.

Sobre o “Inventário Físico dos Bens Móveis e Imóveis da Empresa”, à fl. 122 a 142, foi apresentado de acordo com o Art. 11, inciso II, alínea “g”, item 9 da Instrução Normativa 001/SETC/2021.

O “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis”, à fl. 143, foi apresentado nesta Prestação de Contas, na forma do Anexo XII da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, estando em acordo com os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Adquiridos”, bem como em relação aos “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Alienados”.

2.9.4 – Inventário Geral das Dívidas e Obrigações

O “Inventário Geral das Dívidas e Obrigações”, à fl. 144, foi apresentado nesta Prestação de Contas conforme estabelece o Art. 11, inciso II, alínea “g”, item 10 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, demonstrando o saldo total no valor de **R\$ 1.936.462,24**.

2.10 – Dos Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas

2.10.1 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

Os “Demonstrativos Analíticos dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Concedidos”, à fl. 145, na forma do Anexo XXV da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, e registra o valor total celebrado de **R\$ 344.125,00**, e o valor total executado de **R\$ 344.125,00**.

O “Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Recebidos”, à fl. 146, na forma do Anexo XXVI da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, evidenciou que não houve movimentação.

2.10.2 – Auxílios, Subvenções e Doações no Exercício

Os “Demonstrativos Analíticos dos Auxílios, Subvenções e Doações Concedidos e Recebidos”, às fls. 147 e 148, na forma dos Anexos XV e XVI da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, não apresentaram movimentação.

2.11 – Outros Documentos

2.11.1 – Da Relação Nominal dos Administradores

A Relação Nominal dos Administradores, com indicação dos honorários e vantagens financeiras recebidas da Entidade, no exercício de 2022, conforme o disposto no Art. 11, inciso II, alínea “j”, item 1, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, consta na Prestação de Contas às fls. 150 e 151.

2.11.2 – Da Declaração de Renda

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação comprobatória de entrega das Declarações de Bens e Rendas do Gestor e Ordenador de Despesas, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício de 2022, ano-calendário 2021, foi anexada ao processo de Prestação de Contas às fls. 152 a 154.

3 – DA CONCLUSÃO

Do exame da documentação constante no processo da Prestação de Contas da Empresa de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Sergipe - **PRONESE**, contendo 163 folhas numeradas pelo sistema e-doc, fls. 01 a 162, apresentada sob a responsabilidade da Agente Responsável supracitada, verificou-se que, as informações constantes desta Prestação de Contas Anual, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, da Lei nº 4.320/64, sem prejuízo das disposições da Lei 6.404/76, e suas alterações subsequentes, e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, conclui-se que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelo Gestor, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Em face do exposto, opina-se pela emissão de Parecer **REGULAR** sobre o Processo de Prestação de Contas Anual da **PRONESE**, referente ao exercício de 2022.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 04 de abril de 2023.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

ZELMA FERREIRA SANTOS

Contador(a)



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 18/18

CRC/SE - 6508-O

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ERHN-TKUL-L1QX-Z73S



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/09/2023 é(são) :

- ZELMA FERREIRA SANTOS - 04/04/2023 10:47:54 (Docflow)

PROCESSO Nº: 14/2023-PREST-CONTAS-PRONESE

ENTIDADE: Empresa de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Sergipe

GESTOR: Zeca Ramos da Silva

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022

RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 13/2023/SETC

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 13/2023/SETC

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual da **Empresa de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Sergipe – PRONESE**, contendo 163 folhas (em formato de PDF); cuja documentação encontra-se numerada de 01 a 162, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 01/SETC/2021, de 09 de fevereiro de 2021.
2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.
3. Em face das conclusões consignadas no Relatório Técnico da Prestação de Contas Anual PCA nº 13/2023/SETC, opina-se pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual do **PRONESE**, referente ao exercício de 2022.

Aracaju/SE, 04 de abril de 2023.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Rafael Santos Pereira
Diretor(a)
Contador CRC/SE 7257/O-2

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: VPCD-D4T5-BN7B-N3LX



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/09/2023 é(são) :

- Rafael Santos Pereira - 04/04/2023 10:52:55 (Docflow)



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

1/1

PROCESSO Nº: 14/2023-PREST-CONTAS-PRONESE

ENTIDADE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE SERGIPE

GESTOR: ZECA RAMOS DA SILVA

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022

RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 13/2023/SETC

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021; e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria nº 13/2023/SETC, cuja opinião foi pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual da **Empresa de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Sergipe**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

Aracaju/SE, 10 de abril de 2023.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: YYP6-0JZH-SYQ8-OA7T



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/09/2023 é(são) :

- LUCIVANDA NUNES RODRIGUES - 10/04/2023 08:49:43 (Docflow)